



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.741

Referenda a Provisão CEPE nº 019/2009, de 06 de agosto, que adiou o início do 2º semestre letivo de 2009.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 288ª reunião ordinária, realizada em 12 de agosto de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que a maioria dos servidores docentes e técnico-administrativos encontra-se em férias até 10 de agosto de 2009, início previsto do 2º semestre letivo de 2009.

a necessidade de um tempo para preparação destes servidores para os procedimentos relativos ao enfrentamento da gripe INFLUENZA A (H1N1).

RESOLVE

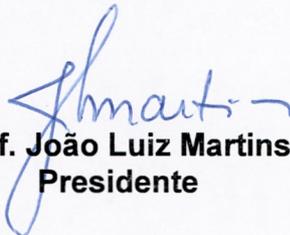
Art. 1º Adiar o início do 2º semestre letivo de 2009 para o dia 17 de agosto de 2009 para os cursos de graduação na modalidade presencial.

Art. 2º Solicitar à Pró-Reitoria de Graduação que apresente proposta de adequação do Calendário Acadêmico para apreciação deste Conselho.

Ouro Preto, em 12 de agosto de 2009.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

28 AGO 2009 - 032


Prof. João Luiz Martins
Presidente